



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 132/2023

SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Especialização/Lato Sensu em Direitos Fundamentais e Justiça**, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções nº 05/99, que regulamenta a estrutura, organização e funcionamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato-Sensu* da Uesb, e nº 32/2023 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DOS REQUISITOS

1.1.1. Público Alvo:

- Portadores de diploma de nível superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.

1.2. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições estarão abertas no período de **22 a 30 de junho de 2023**, exclusivamente, através do envio da documentação exigida para o *e-mail* esp.direitos@uesb.edu.br, até às 23h59 do dia 30 de junho de 2023.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar a documentação abaixo, em **DOCUMENTO ÚNICO (arquivo único em formato PDF)**, para o *e-mail* esp.direitos@uesb.edu.br, com o título/assunto “Nome do Candidato – Inscrição 2023”:

- I- Formulário de inscrição preenchido com indicação de linha de atuação que pretende desenvolver o projeto de pesquisa (Anexo II deste Edital);
- II- 01 cópia legível do *Currículo Lattes* comprovado (a sequência dos documentos comprobatórios deve vir na ordem apresentada no currículo e anexar apenas documentos



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- que a pontuação é válida no Barema constante do Anexo I deste Edital);
- III- Projeto de Pesquisa: Introdução, Problematização, Objetivos, Justificativas, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma de acordo com o período de execução do curso, Referências. O projeto deverá conter mínimo de 7 e máximo de 10 laudas e estar em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 justificado, margens, numeração e citação conforme normas da ABNT e bibliografia recomendada (Anexos III e IV deste Edital);
 - IV- Cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação com o coeficiente acadêmico final do curso;
 - V- Cópia legível da Carteira de Identidade ou de outro documento com foto que lhe faça às vezes;
 - VI- Cópia legível do Diploma de Graduação, reconhecido pelas instâncias competentes, ou certificado de conclusão, expedido e devidamente assinado pela Coordenação do Colegiado de Curso, e, excepcionalmente, Certidão equivalente ou Declaração, atestando ser provável concluinte do curso de graduação até a data da matrícula do Curso de Especialização, estabelecida neste Edital.
 - VII- 01 Foto 3x4 recente.

1.3.2. A Uesb não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição.

1.3.3. As informações prestadas via *e-mail* de inscrição, via internet, serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.3.4. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá apenas a última considerada como válida.

1.3.5. As inscrições poderão ser prorrogadas por questões de ordem técnica, a critério da instituição.

1.3.6. Não serão aceitas complementações de documentações após o encerramento das inscrições.

1.3.7. Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital, ficando o candidato inapto para participar do processo seletivo.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, distribuídas conforme abaixo:

Linha de Pesquisa	Vagas
Justiça e Fundamentos do Direito Contemporâneo	10
Estado, Administração e Políticas Públicas	10
Remédios, Processos e Controle Constitucionais	10

1.4.2. Caso não sejam preenchidas as vagas de uma das linhas de pesquisa, o Colegiado do Curso se reserva ao direito de realizar o remanejamento das vagas para as demais linhas de maior demanda dos alunos aprovados no processo seletivo.

1.5. DO CURSO

- Curso: Direitos Fundamentais e Justiça;
- Modalidade do Curso: Presencial (concentrado);
- Carga Horária: 390 horas;
- Execução: Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA;
- Coordenação: Prof. José Carlos Mélo Miranda;
- Vice-coordenação: Prof. Fábio Félix Ferreira e Profa. Daniella Santos Magalhães;
- Horário de Funcionamento: O curso será ministrado semanalmente com aulas às sextas-feiras 19h às 22h30, aos sábados das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h30 e aos domingos das 8:30 h às 12 h.

1.5.1. Das Linhas de Pesquisa:

1. **Linha de Pesquisa 1** - Justiça e Fundamentos do Direito Contemporâneo: Tem por finalidade analisar as questões contemporâneas relacionadas às Teorias da Justiça, sobretudo o seu impacto e a sua relevância no desenvolvimento de um sistema de proteção dos Direitos Fundamentais;
2. **Linha de Pesquisa 2** - Estado, Administração e Políticas Públicas: Nesta linha, teremos o desenvolvimento de projetos que busquem demonstrar a finalidade do Estado como instrumento para consecução dos Direitos Fundamentais do cidadão, dentro de um olhar democrático acerca da formação das estruturas estatais;
3. **Linha de Pesquisa 3** - Remédios, Processos e Controle Constitucionais: O estudo desse tema revela-se imprescindível na busca pela consecução dos Direitos positivados no texto constitucional, demonstrando a existência de instrumentos processuais hábeis a garantir a



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

efetivação do prescrito na Carta Magna na busca pela construção de uma sociedade plenamente democrática e fundamentada no ideal da dignidade da pessoa humana.

2. DO PERÍODO DO CURSO

O Curso está previsto para iniciar-se no dia **25 de agosto de 2023** e término previsto para **16 de dezembro de 2024**, podendo estas datas, a critério da instituição e do Colegiado do Curso, sofrer alterações que serão previamente informadas aos discentes.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Processo Seletivo: **de 03 a 14 de julho de 2023, podendo esse período ser prorrogado por conta do número de inscritos.**

3.2. O processo seletivo constará de três etapas, de acordo com os instrumentos abaixo definidos:

3.2.1. Etapa I: Análise de adequação do Projeto de Pesquisa. Trata-se de uma fase de caráter eliminatório. Será realizada uma avaliação do projeto, devendo ser eliminado aquele que não apresentar os itens obrigatórios ou não se adequar à linha de pesquisa constante no ato da inscrição. Não será realizada a alteração oficiosa para fins de adequação do projeto à linha de pesquisa distinta daquela apresentada no formulário de inscrição do candidato;

3.2.2. Etapa II: Análise de currículo. Trata-se de etapa de caráter classificatório, com pontuação definida em barema (Anexo I deste Edital);

3.2.3. Etapa III: Média global (score) constante em histórico escolar de curso superior. Trata-se de etapa de caráter classificatório. Em caso de o candidato apresentar mais de um histórico de graduação, será considerado, apenas, o mais recente para fins de pontuação dessa etapa.

3.3. A nota final, para fins de classificação, será determinada pela média aritmética das Etapas II e III. Após a seleção dos candidatos, a Coordenação do curso, juntamente com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, divulgará a relação dos candidatos aprovados.

3.4. A classificação dos aprovados no processo seletivo se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas oferecidas.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

4.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet no sítio oficial da UESB (www.uesb.br) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.).

4.2. O resultado final da seleção será divulgado na data provável **21 de julho de 2023**.

4.3 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da seleção poderá interpor recurso até 48 horas da data da publicação, exclusivamente pelo *e-mail*: esp.direitos@uesb.edu.br

4.4. A lista de aprovados(as), após avaliação de recursos (se houver), será divulgada, na data provável de **24 de julho de 2023**.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Para efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá enviar a documentação abaixo, em PDF único, exclusivamente, para o *e-mail*: esp.direitos@uesb.edu.br na ordem listada abaixo e dentro do prazo estipulado no cronograma apresentado no item 6 deste Edital. O formulário para matrícula *online* estará disponível no sítio oficial da Uesb (www.uesb.br):

- I- Requerimento de Matrícula;
- II- Cópia do RG e CPF;
- III- Título de Eleitor com o comprovante de participação na última eleição;
- IV- Certidão de nascimento ou casamento;
- V- Diploma de conclusão do curso de graduação ou certificado de conclusão se não tiverem sido apresentados, quando da inscrição;
- VI- Foto 3X4 (recente).

5.2. Não haverá prorrogação do período de matrícula. O candidato que não apresentar a documentação exigida para matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo procedida de convocação dos suplentes.

5.3. As vagas decorrentes de matrícula não efetivada serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

5.4. Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração.

5.5. O candidato oriundo de país estrangeiro deverá entregar a documentação inerente aos seus estudos, devidamente validada, observando as exigências legais.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

5.6. Uma vez detectada qualquer irregularidade e não sendo apresentada a prova de escolaridade no ato da matrícula, esta não será efetuada.

5.7. Em hipótese nenhuma será aceita matrícula condicional ou com documentação incompleta.

5.8. O candidato selecionado que não enviar a documentação no prazo estipulado e não apresentar os documentos comprobatórios para efetivação da matrícula perderá sua vaga. Para ocupar essa vaga poderão ser convocados outros candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

5.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar a legislação aplicável no caso de descumprimento dos aspectos éticos e legais relativos à apresentação de documentos comprobatórios.

6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	22 a 30 de junho de 2023
Período do processo seletivo, para análise do Projeto de Pesquisa, do histórico Escolar e do curriculum Lattes	03 a 14 de julho de 2023
Divulgação do Resultado Final	21 de julho de 2023
Prazo para interposição de Recursos	até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	24 de julho de 2023
Matrícula	27 a 28 de julho de 2023
Início do Curso	25 de agosto de 2023
Período previsto de realização do Curso	25.08.2023 a 16.12.2024

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

7.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3. A Coordenação reserva-se ao direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas oferecidas pelo respectivo Curso.

7.4. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Vitória da Conquista, 12 de junho de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL Nº 132/2023 – BAREMA

1. Os candidatos serão selecionados por banca examinadora instituída pela coordenação do curso, sendo que o processo seletivo constará de três etapas:

I. Análise de adequação do Projeto de Pesquisa. II. Análise de currículo. III. Média global (score) constante em histórico escolar de curso superior.

1.2 BAREMA

Aspectos avaliados nos Comprovantes Lattes	Pontuação
Bolsas de Iniciação Científica e outras bolsas.	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 1,0)
Curso de pós-graduação	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 3,0)
Participação em Atividades de Pesquisa (grupos de estudo e iniciação científica).	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 2,0)
Participação em congressos, seminários, colóquios e outros eventos acadêmicos na área da presente Pós-Graduação.	0,5 ponto (cinco décimos) por
Apresentação de trabalho (oral ou painel) em eventos científicos de qualquer área.	1,0 ponto (um ponto) por trabalho apresentado (máximo de 2,0)
Total	10,0



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 132/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

CPF: IDENTIDADE: ORGAO EMISSOR: UF: DATA DE EMISSAO:

DATA DE NASCIMENTO: DE NACIONALIDADE: VISTO PERMANENTE:
() Sim () Não

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):

BAIRRO: CEP: UF:

CIDADE:

PAIS: E-MAIL: D D D : TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSAO:

INSTITUIÇÃO:

PAIS: CIDADE: UF:

PROJETO DE PESQUISA APRESENTADO PARA SELEÇÃO

1. TÍTULO DO PROJETO:

2. LINHA DE PESQUISA. (Há três linhas de pesquisa. O candidato deverá indicar uma das linhas à qual o projeto se vinculará).

Observação: **O preenchimento incorreto deste formulário implicará a não homologação da inscrição do candidato.**

Assinatura do candidato:



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 132/2023

Bibliografia Básica Sugerida para Elaboração do Pré-projeto de Pesquisa

O candidato ao Curso de Especialização em Direitos Fundamentais e Justiça deve submeter o seu pré-projeto para umas das linhas de pesquisa, conforme item 1.4.1 deste Edital. O pré-projeto deve ser elaborado com base na bibliografia básica recomendada.

ALEXY, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. Trad. Virgílio Afonso da Silva da 5 ed. alemã. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

ARAÚJO CINTRA, Antonio Carlos de. PELLEGRINI GRINOVER, Ada. RANGEL DINAMARCO, Cândido. *Teoria geral do processo*. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. 11. ed. trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 10. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

BAHIA, Saulo José Casali. *Tratados internacionais no direito brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora*. São Paulo: Saraiva, 1996.

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BEZERRA, Paulo Cesar Santos. *Temas atuais de direitos fundamentais*. 2. ed. Ilhéus – Bahia: UESC, 2007.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico*. 6. ed. Trad. Maria Celeste C. J. Santos; ver. Téc. Cláudio de Cicco. Brasília: Universidade de Brasília, 1995.

BOBBIO, Norberto. *Teoria da norma jurídica*. Trad. Fernando Pavan Baptista e Ariani Buebo Sudatti. Bauru- São Paulo: Edipro, 2001.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOMFIM, Thiago. *Os princípios constitucionais e sua força normativa*. Salvador: Editora Jus Podivm, 2008.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 19. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2006.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. *Acesso à justiça e formas alternativas de resolução dos conflitos: serviços legais em São Bernardo do Campo – Brasil*. Texto. Cediso, São Paulo: 1991.

CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2000.

CARNELUTTI, Francesco. *As misérias do processo penal*. trad. José Antonio Cardinali. São Paulo: Conan, 1995.

CARNELUTTI, Francesco. *Como nasce o direito*. trad. Hiltomar Martins Oliveira. 4. ed. Belo Horizonte: Líder, 2005.

CARVALHO, Salo. *Antimanual de criminologia*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CARVALHO, Salo. *Considerações sobre as incongruências da justiça consensual: retórica garantista, prática abolicionista*. In: Diálogos sobre a justiça dialogal: teses e



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

antíteses sobre os processos de informalização e privatização da justiça penal. Org. Salo de Carvalho/Alexandre Wunderlich. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

CARVALHO, Salo de. *Pena e garantias: uma leitura do garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

CUNHA, Dirley da. *Curso de direito constitucional*. 5. ed. Salvador: Jus Podivm, 2010.

DIAS NETO, Theodomiro. *Segurança urbana. O modelo da nova prevenção*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. trad. Nelson Boeira. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

FERRAJOLI, Luigi. *Direito e razão: teoria do garantismo penal*. Trad. Ana Paula Zomer/ Fauzi Hassan Choukr/ Juarez Tavares/ Luiz Flávio Gomes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FERRAJOLI, Luigi. *Derechos y garantías. La ley del más débil*. Trad. Perfecto Andrés Ibáñez y Andrea Greppi. 4. ed. Madrid: Editorial Trotta, 2004.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Direitos humanos fundamentais*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Processo constitucional e direitos fundamentais*. 4. ed. São Paulo: RCS, 2005.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Vol. II. trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro: estudos de teoria política*. trad. George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Edições Loyola, 2002.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

KANT, Immanuel. *Principios metafísicos de la doctrina del derecho*. México: UNAM, 1978.

KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. trad. Paulo Quintela. Porto: Porto, 1995.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

LARENZ, Karl. *Derecho justo. Fundamentos de ética jurídica*. trad. Luis Díez-Picazo. Madrid: S.L. Civitas Ediciones, 1985.

LOPES, Maurício Antônio Ribeiro. *Teoria constitucional do direito penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

LUHMANN, Niklas. *Sociologia do direito*. Trad. Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

MARMELSTEIN, George. *Curso de direitos fundamentais*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MIR PUIG, Santiago. *Bases constitucionales del derecho penal*. Madrid: Iustel, 2011.

MIRANDA, Jorge. *Manual de direito constitucional*. Coimbra: Coimbra Editora, 1996.

MORAES, Alexandre de. *Direitos humanos fundamentais: teoria geral, comentários aos arts. 1º ao 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MURICY, Marília. *Breve reflexão sobre justiça*. In: VELOSO, Marília Lomanto. AMORIM, Simone. LEONELLI, Vera. (org.). PINHEIRO, Eliane. (rev.). *Mediação popular: uma alternativa para a construção da justiça*. Salvador: Juspopuli Escritório de Direitos Humanos, 2009.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

NUNES, Luiz Antônio Rizzato. *O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana*. São Paulo: Saraiva, 2002.

PERELMAN, Chaïm. *Ética e direito*. trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 6. ed. São Paulo: Max Limonad, 2004.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. 3. ed. trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

REALE, Miguel. *Teoria do direito e do estado*. 4. ed. São Paulo: Martins, 1984.

REALE, Miguel. *Teoria Tridimensional do Direito*. 5. ed., Editora Saraiva, São Paulo, 2003.

RUSCHE, Georg. KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e controle social*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SANDEL, Michael. *O liberalismo e os limites da justiça*. trad. Carlos Pacheco do Amaral. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

SANTANA, Selma Pereira de. *Justiça restaurativa: a reparação como consequência jurídico-penal autônoma do delito*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SANTANA, Selma Pereira de. *A reparação à vítima do delito e a pacificação social*. In: SANTANA, Selma Pereira de, SANTOS, Ílison Dias dos. *Justiça Restaurativa: um sistema jurídico-penal mais humano e democrático*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2014.

SANTOS, Boaventura de Souza. *O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, 1988.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A Eficácia dos Direitos Fundamentais*. 8ª Edição, Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2007.

SILVA NETO, Manoel Jorge e. *Curso de direito constitucional*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. *Direito, Justiça e Princípios Constitucionais*. Salvador: Jus Podivm, 2008.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. *Tendências do pensamento jurídico contemporâneo*. Salvador: Jus Podivm, 2007.

TRINDADE, José Damião de Lima. *História social dos direitos humanos*. São Paulo: Peirópolis, 2002.

WARAT, Luis Alberto. *O ofício do mediador*. Florianópolis, Habitus, 2001.

WOLKMER, Antonio Carlos. *Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito*. 3. ed. São Paulo: Alfa Ômega, 2001.

AD PLENAM VITAM



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL Nº 132/2023

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

A proposta de projeto deverá se inserir nas linhas de pesquisa do curso. A proposta deve ter no máximo 10 (dez) páginas, digitada em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, papel tamanho A4, margens 2,5 cm. A proposta não deverá exceder o limite de páginas estipulado e deverá observar o espaçamento e tamanho de letras exigidos.

A PROPOSTA DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS ITENS ABAIXO: TÍTULO

RESUMO DO PROJETO

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Breve contextualização da problemática em torno da qual deseja desenvolver a pesquisa. Definição do problema que deseja pesquisar. Descrição da relevância do problema a ser pesquisado, indicando possível aplicabilidade teórica ou prática dos resultados a serem obtidos. Fundamentação do problema a pesquisar, com base em estudos ou pesquisas relevantes já desenvolvidas sobre o assunto. Fazer citações de acordo com a ABNT.

2. OBJETIVOS

Geral - Descrever de forma genérica o que será investigado.

Específicos – Detalhar os aspectos a serem pesquisados, indicando as ações de investigação de forma que representem um detalhamento objetivo geral.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS/METODOLOGIA

Indicar possíveis técnicas e metodologias a serem utilizadas para a obtenção e análise dos dados.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Indicar as teorias/conceitos que fundamentarão o trabalho a ser realizado.

5. REFERÊNCIAS

Relacionar, de acordo com a ABNT, os trabalhos citados no pré-projeto.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA 12 MESES

Definir um cronograma de atividades mensais durante a realização do curso.